

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ATA DA 27^a REUNIÃO DA COMISSÃO FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
BIÊNIO 2021/2022

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta e sete minutos, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova – MG, a vigésima sétima reunião da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, sob a presidência do vereador Paulo Augusto Malta Moreira e com a presença dos vereadores Wagner Luiz Tavares Gomides e Ana Maria Ferreira Proença. A reunião contou ainda com a presença da Assessora Legislativa, Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves, do Procurador Jurídico, Acácio Mucci Neves, e do Agente Administrativo Analista, Bruno Siqueira Andrade. Também estiveram presentes o Coordenador de Turismo e Patrimônio Histórico, Mateus de Oliveira, a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação, Fernanda de Magalhães Ribeiro, e a Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação, Juliana Gomes Pereira. Iniciando os trabalhos, o Presidente convidou a Secretária Fernanda e o Coordenador Mateus a se manifestarem acerca da possibilidade de utilização do fundo de patrimônio histórico nas ações culturais propostas nos Projetos de Lei nº 3957/2022 e nº 3958/2022. Após respondidos os questionamentos dos vereadores e Assessoria Legislativa, os membros da Comissão se manifestaram pela aptidão desses projetos para discussão e votação em Plenário. Outrossim, os vereadores alertaram o Poder Executivo quanto a necessidade de se aplicarem os recursos em prol do patrimônio do município. Em seguida, convidou-se a Secretária Juliana para prestar informações sobre o Conselho Tutelar Municipal. Prestados os esclarecimentos sobre o tema, a Secretária Juliana se propôs a enviar a esta Casa Legislativa a documentação referente às ações do Poder Executivo, especialmente aos processos licitatórios instaurados para contratação de empresa responsável pelas etapas de capacitação e seleção dos conselheiros tutelares. Em seguida, passou-se para a leitura de recebimento dos seguintes projetos de lei: **1) PLL 23/2022** - Dispõe sobre o uso do nome social de pessoas travestis, transexuais e transgêneros no âmbito do Município de Ponte Nova. A Comissão deliberou por discutir e votar o Projeto de Lei em Plenário, sem emendas; **2) PLL 24/2022** - Declara de utilidade pública municipal a Associação Desportiva, Cultural e Artística de Capoeira e Cidadania Integrada – ADCACCI. A Comissão deliberou por discutir e votar o Projeto de Lei em Plenário, sem emendas; **3) PL 3.960/2022** - Autoriza contratação de excepcional interesse público e dá outras providências. A Comissão deliberou por discutir e votar o projeto de lei em Plenário, com as emendas propostas pela Assessoria Legislativa e voto vencido do Presidente Paulo Augusto Malta Moreira; **4) PL 3.961/2022** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente. A Comissão deliberou por discutir e

votar o projeto de lei em Plenário, sem emendas; **5) PL 3.962/2022** - Autoriza crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no orçamento vigente. A Comissão deliberou por discutir e votar o projeto de lei em Plenário, sem emendas; **6) PLC 3.963/2022** - Altera a Lei Complementar nº 4.238/2019, criando vagas em cargos públicos; **7) PLC 3.964/2022** - Dispõe sobre a criação e denominação de Centro Municipal de Educação Infantil, altera a Lei Complementar nº 4.238/2019 e a Lei Complementar nº 2.728/2003, e dá outras providências; **8) PL 3.965/2022** - Dispõe sobre a criação do Polo Universitário de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil em Ponte Nova - MG, e dá outras providências. Em seguida, passou-se para a discussão e deliberação sobre os seguintes projetos de lei: **1) PL 3.957/2022** - Altera a Lei nº 4.611/2022, que cria o Festival Anual de Fotografia de Ponte Nova e dá outras providências. A Comissão deliberou por discutir e votar o projeto de lei em Plenário, sem emendas; **2) PL 3.958/2022** - Altera a Lei nº 4.612/2022, que altera a Lei nº 4.432/2020, que institui a Semana Municipal de Literatura Brasileira e dá outras providências. A Comissão deliberou por discutir e votar o projeto de lei em Plenário, sem emendas. Na oportunidade, a Comissão deliberou por enviar convite para o Procurador Geral do Município, Daniel Pavione, e para a Chefe do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, Vanise Teixeira, para participarem da reunião desta Comissão no dia 29 de novembro de 2022, às quatorze horas e trinta minutos, para tratarem de assuntos pertinentes ao processo licitatório de concessão de transporte público no município. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

Paulo Augusto Malta Moreira
Presidente

Wagner Luiz Tavares Gomides
Secretário

Ana Maria Ferreira Proença
Membro